

Assembleia Geral Ordinária (AGO) – Sicoob Credivale/SC**Data:**

10 de abril de 2026

Horário:

Às 20h em terceira convocação.

Local:

A Assembleia foi realizada no Salão Paroquial São Marcos, Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Rio Fortuna/SC.

Duração da Assembleia:

1h30

Forma de Realização:

Presencial

Número de presentes:

Estiveram presentes 1.371 (um mil, trezentos e setenta e um) cooperados.

Divulgação prévia dos assuntos da ordem do dia:

As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: a convocação da assembleia geral foi efetuada nos termos do artigo 17-B da Lei Complementar nº 196/22, que alterou a lei Complementar nº 130/09, com a divulgação do Edital de Convocação em destaque no site da cooperativa, através do link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/publicacoes-assembleares>, bem como afixação do Edital de Convocação em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos cooperados, tais como: Hall de entrada; Próximo a porta giratória e porta objetos nas agências. O convite foi enviado aos cooperados pelos meios digitais e emitida a carta nº 248 de 16/12/2025.

Apresentação

Mestre de cerimônia: Suellen Honorato de Souza.

Condução da ordem do dia: Presidente Ivonir Buss e os diretores Clovis Freitas, Taise Prestes da Silva e Antonio Arcaro.

Composição da Mesa:

Ivonir Buss - Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Credivale/SC; Alexandre Turazzi - Vice-Presidente; Janio Anderson Schmitz – Secretário, e os conselheiros: Edivon Perin Alberton, Elessandro Meurer e Sergio Bez da Silva. Os Diretores Executivos: Clovis Freitas – Diretor Administrativo, Taise Prestes da Silva – Diretora de Riscos e Controles e Antonio Arcaro – Diretor de Negócios. E os convidados,

Sr. Olavo Lazarotto, Diretor Administrativo da Central SC/RS e Vanir Zanatta, Presidente da Ocesc/Sescoop de SC.

Leitura do Edital de Convocação:

O Edital de Convocação da AGO foi lido pelo Sr. Janio Anderson Schmitz – Conselheiro – Secretário.

Presidente e secretário “ad hoc”:

Durante a prestação de contas e fixação dos honorários, presidiu “ad hoc” a Assembleia, o sr. Fabrício Willemann, que convidou, a sra. Amanda Boeing Geremias, para secretariar “ad hoc” os trabalhos.

Decisões:

A Assembleia deliberou sobre os assuntos previstos na ordem do dia, em conformidade com o edital de convocação, conforme detalhado a seguir:

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2025.

Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2025, envolvendo o relatório da gestão, o balanço do exercício findo, as demonstrações de sobras e o relatório de auditoria independente, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes, por aclamação, deixando de votar os legalmente impedidos.

2) Destinação das sobras apuradas.

A Assembleia, por sua unanimidade, aprovou a seguinte proposta: das sobras apuradas antes das destinações legais e estatutárias do exercício de 2025, no valor de R\$ 78.773.574,77 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais, setenta e sete centavos); foi pago juros ao capital social no valor de R\$ 6.110.862,80 (seis milhões, cento e dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); tendo como reversão da utilização do FATES o valor de R\$ 2.467.091,52 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); Valores recuperados do prejuízo de outros exercícios R\$ 4.646.566,94 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); Ajustes da aplicação da resolução CMN 4.966/21, no valor de R\$ 9.836.317,41 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos); Reversão devido a utilização do Fundo Contingência no valor de R\$ 8.102.383,28 (oito milhões, cento e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); outros valores objetos recuperados pela utilização do FEF, no valor de R\$ 25.355,16 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Para base de cálculo das

destinações foi considerado o valor de R\$ 68.723.947,26 (sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo destinado 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), o valor de R\$ 3.436.197,36 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); 20% para o Fundo de Reserva no valor de R\$ 13.744.789,45 (treze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e 30% para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF) no valor de R\$ 20.617.184,18 (vinte milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Feitas as destinações estatutárias, o valor de R\$ R\$ 687.239,47 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) foi destinado para o Fundo de Investimento Social (FIS), aprovado na AGE de 10/04/2026, restando o valor de R\$ 30.238.536,80 (trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), equivalentes as sobras líquidas em 31/12/2025, que será destinado o valor de R\$ 20.238.536,80 (vinte milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais, oitenta centavos) para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF), para fortalecimento do patrimônio da Cooperativa e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em crédito diretamente na conta corrente do cooperado, na seguinte proporção com relação às operações por eles realizadas: 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o saldo médio real dos depósitos a prazo, correspondente a R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo 54,38% para captação remunerada, correspondendo a R\$ 5.438.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais) e 0,62% para renda fixa, correspondendo a R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); 15% (quinze por cento) sobre o saldo médio positivo da conta corrente (depósito à vista), correspondendo a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); 25% (vinte e cinco por cento) sobre os juros pagos e correção monetária pagas em operações de crédito, que corresponde a R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e 5% (cinco por cento) sobre os produtos, que corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo: 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), que corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) relativos a Seguros - comissão recebida pela contratação e, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), que corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), relativo a Sipag - resultado de faturamento SIPAG e Liquidação.

3) Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, foi aprovado, por sua maioria, sendo 1.370 (um mil, trezentos e setenta) votos a favor e 1 (um) voto contra, deixando de votar os legalmente impedidos, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária 2026-2027, com vigência no dia seguinte a presente deliberação, os honorários mensais dos membros do Conselho de

Administração, cujos valores serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice concedido ao salário mínimo pelo governo federal.

4) Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, foi aprovado, por sua unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária 2026-2027, com vigência no dia seguinte a presente deliberação, os honorários dos membros da Diretoria Executiva, cujos valores serão atualizados anualmente, considerando o indicador pelo mesmo índice aplicados aos empregados.

5) Autorização para aquisição, alienação, doação, oneração e/ou venda de bens imóveis de uso próprio da cooperativa.

A Assembleia, de forma unânime, autorizou o Conselho de Administração, conforme disposto no estatuto social, a adquirir, alienar, doar, onerar e/ou vender bens imóveis de uso próprio, sendo que todo e qualquer ato deve ser apreciado e aprovado em reunião do referido órgão social.

6) Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração do Sicoob Credivale/SC.

O Presidente comunicou aos cooperados sobre a Política de Renovação do Conselho de Administração da cooperativa, normativo este que foi aprovado em reunião do referido colegiado em 26/03/2026, nos termos do artigo 14-A da Resolução CMN nº 5.131/2024.

7) Outros assuntos de interesse do quadro social.

Foi apresentado pelo Diretor de Negócios, Antonio Arcaro, os grandes números do planejamento estratégico para os próximos dois anos. Divulgado o lançamento da formação da 3ª turma do Núcleo de Mulheres Cooperativas. Divulgação da pesquisa de satisfação da Cooperativa, a ser realizada pelos cooperados. Divulgação dos premiados da “Campanha Capital Vale Mais” e lançamento da nova Campanha “Cooperar Vale Mais”. Não havendo manifestações por parte dos cooperados.

A ata da Assembleia Geral Ordinária está à disposição para leitura dos cooperados na Sede do Sicoob Credivale, em Braço do Norte/SC.

